



## CAMPEONATO ESTADUAL 2019 – 1ª ETAPA

### **Dispõe sobre a realização da 1ª Etapa do Campeonato Estadual/2019 (Olímpico e Paralímpico)**

A Federação Potiguar de Tênis de Mesa, tem a honra de convidar a todos os Atletas, Técnicos e Dirigentes de Federações e Clubes filiados a CBTM, a participarem da 1ª Etapa do Campeonato Estadual 2019, que realizar-se-á nos dias 06 e 07 de abril (podendo ser realizada em dia único, conforme programação a ser divulgada), no CEEP Lourdinha Guerra, em Parnamirim/RN, nos termos deste regulamento.

#### **Art. 1º. Finalidade do Evento**

O Campeonato Estadual de Tênis de Mesa tem por finalidade melhorar o nível técnico entre os mesatenistas através do intercâmbio entre os atletas participantes dos diversos clubes.

#### **Art. 2º. Realização**

O Campeonato Estadual de Tênis de Mesa será realizado pela Federação Potiguar de Tênis de Mesa – FPOTM com apoio da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e do CEEP Lourdinha Guerra de Parnamirim/RN.

#### **Art. 3º. Coordenação**

O evento será organizado e coordenado pela Federação Potiguar de Tênis de Mesa.

#### **Art. 4º. O Evento**

O Campeonato Estadual de Tênis de Mesa – 1ª Etapa é uma competição estadual para os atletas e paratletas dos Clubes filiados a CBTM. Sua realização foi autorizada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.

#### **Art. 5º. Requisito de Participação**

Somente poderão participar do evento atletas, paratletas e técnicos cadastrados na CBTM, filiados a um clube do Rio Grande do Norte, e com a TRA 2019 paga.

#### **Art. 6º. Data**

Será realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2019, **podendo ser realizada em único dia, conforme programação a ser divulgada.**

#### **Art. 7º. Local da competição**

Será realizado no Ginásio do Centro Estadual de Educação Profissionalizante (CEEP) Lourdinha Guerra, na cidade de Parnamirim/RN, situado na R. Antônio Lopes Chaves, 2-90 - Nova Parnamirim, Parnamirim - RN, 59150-570.

#### **Art. 8º. Informações e dúvidas**

1. Pelo site da Confederação: [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br);
2. Pelo e-mail: [fedrn@cbtm.org.br](mailto:fedrn@cbtm.org.br)
3. Pelo telefone: (84) 991090001 e (84) 999137000

#### **Art. 9º. Programação**

A competição acontecerá da seguinte forma:

- Dia 06/04/2019 (Sábado) – Ranking e Classes Paralímpicas – Início às 8h;
- Dia 06/04/2019 (Sábado) – Continuação do Ranking, Classes Paralímpicas e início do Rating – Início às 13h;
- Dia 07/04/2019 (Domingo) – Continuação do Rating – Início às 8h.

Parágrafo único - As tabelas e os horários estarão disponíveis no site da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e no site da Federação Potiguar de Tênis de Mesa. **A competição poderá ser realizada em dia único, conforme programação a ser divulgada.**

### Art. 10. Prazo de Inscrição

As inscrições deverão ser feitas pelos clubes no período de 11 a 24/03/2019 pelo site da CBTM e o depósito na conta: Banco do Brasil Agência 3900-4, Conta Corrente 7636-8 (Tiago J M Pereira Silva, CPF 009.593.364-60); Banco Itaú, Agência 7024, Conta Corrente 01670-6 (Julia Braga Barbosa Lima, CPF 839.213.113-49); Os atletas devem enviar o comprovante de depósito para o E-mail: [fedrn@cbtm.org.br](mailto:fedrn@cbtm.org.br) até o dia 24/03/2019.

### Art. 11. Prazos

Desde já ficam todos os participantes informados dos seguintes prazos:

<b>EVENTO</b>	<b>DIVULGAÇÃO</b>	<b>PRAZO PARA RECLAMAÇÃO</b>
Divulgação da relação final de inscritos	26/03	27/03
Grupos	30/03	01/04
Programação dos jogos	03/04	04/04

### Art. 12. Categorias

As categorias em disputa serão:

<b>MASCULINO</b>	<b>MASCULINO</b>
<b>RATING DA CBTM</b>	<b>RATING DA COMPETIÇÃO</b>
A ao E	A
F - G	B
H - I	C
J - L	D
M - N	E
O	F
<b>O (PRÉ-MIRIM E MIRIM)</b>	<b>G</b>

<b>FEMININO</b>	<b>FEMININO</b>
<b>RATING DA CBTM</b>	<b>RATING DA COMPETIÇÃO</b>
A ao E	A
F - G - H	B
I - J	C
<b>J (PRÉ-MIRIM e MIRIM)</b>	<b>D</b>

- No ranking serão oferecidas as categorias pré-mirim ao veterano 70.
- Serão oferecidas ainda as Classes Paralímpicas 1 a 11, masculino e feminino.
- Caso o atleta queira jogar um Rating acima deverá informar via e-mail ([fedrn@cbtm.org.br](mailto:fedrn@cbtm.org.br)) até o dia 24/03/2019
- A organização do evento poderá alterar o Rating do atleta, em virtude de muitos atletas não participarem a muito tempo dos eventos da CBTM, com isso podem ficar num Rating que não condiz com seu nível técnico.
- Cada uma das categorias deverá ter obrigatoriamente o mínimo de 03 atletas para que seja realizada. Caso o número seja inferior o atleta jogará uma categoria acima (do Pré-mirim ao Juventude) ou abaixo (do Sênior ao Veterano 70).
- O sistema da competição utilizado na primeira fase será com grupos de 2 a 4 atletas por chave, classificando 2 atletas por grupos. A segunda fase será por eliminatória simples, seguindo o formato, utilizado pela CBTM.
- Na formação dos grupos serão utilizados os mesmo critérios que a CBTM utiliza em seus eventos, procurando-se evitar, se possível, atletas do mesmo clube/estado no grupo;
- Na competição de Rating os atletas serão alocados nos grupos levando em consideração os pontos que possuem no Rating da CBTM.
- Na competição de Ranking serão levados em considerações, para alocação dos atletas nos grupos, os pontos que possuem no Ranking Nacional da CBTM/2019, em caso de empate, a pontuação do Rating da CBTM será o critério de desempate. Após isso os atletas que não possuem pontos no Ranking serão distribuídos pela pontuação do Rating.

### Art. 13. Critério de desempate

Os atletas empatados com o mesmo número de vitórias:

1º Caso: dois atletas empatados na fase de grupo (ou grupo único) com mesmo número de vitórias – Confronto direto entre eles;

2º Caso: 3 ou mais atletas empatados com mesmo número de vitórias na fase de grupo (ou grupo único) será utilizado, a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Set's pró}}{(\text{Set's pró} + \text{Set's contra})}$$

- Permanecendo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos;

$$\frac{\text{Pontos pró}}{(\text{Pontos pró} + \text{Pontos contra})}$$

- Após ter usado os critérios de número de vitórias partidas, sets e pontos da fórmula acima e mesmo assim permanecer o empate, o critério será a pontuação no Rating da CBTM e após esse critério permanecendo o empate será utilizado o da idade, no qual o atleta mais velho será o classificado.

**Art. 14.** Os jogos individuais serão disputados em melhor de 5 (cinco) sets de 11 pontos sagrando-se vencedor do confronto o atleta que obtiver 3(três) vitórias.

**Art. 15.** Na competição individual o sistema utilizado na primeira fase serão grupos, compostos de dois a quatro atletas por chave. Classificando-se os dois melhores para a próxima fase. Nas fases seguintes será eliminatória simples.

**Art. 16.** Na competição individual o atleta só será eliminado após levar o segundo W.O. Havendo tolerância na primeira rodada de 10 (dez) minutos em ambas as competições (Rating/Ranking).

#### **Art. 17. Equipamentos**

Será utilizado:

- A) Mesas 25 e/ou 30 mm
- B) Bola branca três estrelas Donic P40+ ou DH@ D40+

#### **Art. 18. Premiação**

As premiações serão concedidas da seguinte forma:

COMPETIÇÃO - ATLETAS

RATING – MEDALHAS DO 1º AO 3º LUGAR

RANKING – MEDALHAS DO 1º AO 3º LUGAR

PARALÍMPICO – MEDALHAS DO 1º AO 3º LUGAR

#### **Art. 19. Taxa de Inscrição**

Serão cobradas as seguintes taxas:

- a. 01 (uma) inscrição R\$ 45,00 (Ranking ou Rating)
- b. 02 (duas) inscrições R\$ 70,00 (Ranking e Rating)

Obs.: Após a publicação dos grupos o atleta não terá mais o direito de ser restituído do valor pago na inscrição caso venha a desistir de participar.

**Art. 20.** Não será permitido o uso do uniforme branco – Camisa, bermuda, short ou saia.

**Art. 21.** Caso o atleta esteja com o uniforme irregular caberá ao próprio atleta providenciar sua substituição por outro uniforme que atenda às determinações deste regulamento. **Para o evento é exigido a camisa do clube, não é necessário nome do atleta.** A organização do evento poderá exigir, a qualquer tempo, que o atleta apresente documento de identidade oficial com foto.

**Art. 22.** A competição será regida pelas regras e normas estabelecidas pela ITTF.

**Art. 23.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da competição.

**Art. 24.** Os atletas, técnicos, dirigentes e demais envolvidos no evento autorizam desde já a utilização de sua imagem para fins de divulgação por parte da Federação Potiguar de Tênis de Mesa e Confederação Brasileira de Tênis de Mesa.